



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

RESSALVA

CONTRATO Nº 020/2015-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015-PMJ

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA (ITEM 6): O veículo deverá ser entregue após solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA (ITEM 6): O veículo deverá ser entregue após solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos, mediante emissão de Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, TRAVESSA JOSÉ DA COSTA FILHO, S/Nº, CENTRO, JAPIRA/PR, CEP: 84.920-000.

Japira, 02 de outubro de 2015.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora Departamento de Licitações e Contratos